

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos do artigo de nº 25, II, combinado com o Art. 13, inciso III da lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações, declaro **INEXIGÍVEL O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a realização da despesa abaixo especificada, **HOMOLOGADO E ADJUDICADO** o presente ato, nos termos que se segue.

Nº PROCESSO: 0590/2017

**CREDOR: GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
SOCIEDADE SIMPLES**

CNPJ: 07.602.453/0001-37

**ENDEREÇO: Rua Alceu Amoroso Lima, 470 Edf Empresarial Niemeyer sala
1208, 1209 e 1210 , Caminho das Arvores- Salvador-Ba CEP 41.820-770.**

OBJETO DE CONTRATAÇÃO: contratação, por Inexigibilidade de licitação, de empresa de consultoria para serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil para a Secretaria da Fazenda, o Fundo Municipal de Saúde, o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Global de R\$ 1.105.000,00

Lauro de Freitas, 14 de janeiro de 2017.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal